

**PORTARIA Nº 356/2026 – GP**  
**CRATO/CE, 29 DE MAIO DE 2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO/CE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, bem como com fundamento nos arts. 91, 218, inciso II, e 222, inciso I, da Lei Municipal nº 917/1971 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Crato/CE;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar nº 0314012026-CPPAD, instaurado pela Portaria nº 03/2026-SMPG, de 14 de janeiro de 2026, destinado à apuração de abandono de cargo público;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que concluiu pela comprovação da materialidade e autoria da infração disciplinar de abandono de cargo público;

**CONSIDERANDO** a decisão administrativa proferida nos autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, acolhendo integralmente o relatório conclusivo da Comissão Processante;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DEMITIR** o servidor público municipal **JACKSON RUBEM SILVA SOARES**, matrícula nº 3557, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em razão da prática da infração disciplinar de abandono de cargo público, nos termos dos arts. 91 e 218, inciso II, da Lei Municipal nº 917/1971.

**Art. 2º.** Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e ao setor competente de Recursos Humanos que promovam as anotações funcionais pertinentes, procedendo à imediata baixa do vínculo funcional do servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 29 de maio de 2026.



**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal do Crato/CE